



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA
 REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS
 COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA

RECOMENDAÇÕES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(REUNIÃO MISTA)

Belo Horizonte/MG, 06 e 07 de maio de 2025

| RECOMENDAÇÃO | RESPONSÁVEL (Nome/instituição) | PRAZO PARA ATENDIMENTO |
|--|--------------------------------|--|
| REC 1/2024: Encaminhar à coordenação do CPG Ornamentais lista com perguntas e repostas para atualização do site do MPA e IBAMA. | Integrantes do CPG Ornamentais | Agosto de 2025 |
| REC 2/2025: Atualizar site (perguntas e respostas). | MPA e IBAMA | Outubro de 2025 |
| REC 3/2025: Consultar o Jurídico sobre a possibilidade de uso e manejo <i>in situ</i> dos invertebrados aquáticos não classificados como recursos pesqueiros. | MPA e MMA | Julho de 2025 |
| REC 4/2025: A) Levantar lacunas no ordenamento nacional e comércio exterior dos invertebrados aquáticos (crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios não ameaçados de extinção) com fins de ornamentação. B) Havendo lacunas, elaborar minuta de norma de ordenamento. | MPA, MMA e IBAMA | A – Dezembro de 2025 B – Junho de 2026 |
| REC 5/2025: Verificar a possibilidade de estabelecimento de cotas, para 2026 e anos subsequentes, para o comércio nacional das arraias ornamentais enquanto a IN MPA nº 19, de 2013, não for revisada. | MPA e MMA, | Junho de 2025 |
| REC 6/2025: Encaminhar à coordenação do CPG Ornamentais as devolutivas das recomendações: REC 3/2024; REC 5/2024; REC 8/2024 e REC 10/2014. | IBAMA | Junho de 2025 |
| REC 7/2025: Analisar os dados da atividade pesqueira ornamental no âmbito do Plano Básico Ambiental de Belo Monte, enviadas pelo IBAMA, de forma a identificar as principais áreas e espécies atingidas no intuito de propor medidas mitigatórias efetivas para inclusão nas condicionantes da Licença de Operação pelo responsável do licenciamento (IBAMA). | GTC Ornamentais | Dezembro de 2025 |
| REC 8/2025: Encaminhar à coordenação do CPG Ornamentais os entraves relacionados ao transporte dos organismos ornamentais pelas companhias aéreas. | Integrantes do CPG Ornamentais | Agosto de 2025 |
| REC 9/2025: A) Solicitar ao IBAMA atualização da Portaria IBAMA nº 102, de 2022, em relação ao ANEXO IV (espécies descritas não incluídas após 2022 e espécies oriundas de aquicultura não descritas). B) Devolutiva do IBAMA frente à solicitação. | MPA e IBAMA | A – Agosto de 2025 B – Novembro de 2025 |
| REC 10/2025: Pautar no Comitê Técnico de Espécies Ameaçadas o cultivo de espécies ameaçadas para fins comerciais. | MPA | Na primeira reunião do Comitê. |
| REC 11/2025: Consultar CTNBio da possibilidade de importação e comercialização no mercado interno de indivíduos aquáticos transgênicos/OGM com finalidade ornamental. | MPA | Outubro de 2025 |

(assinado eletronicamente)
SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Coordenadora

Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para Fins de Ornamentação e Aquariofilia
Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza, Coordenador (a)**, em 12/05/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42377426** e o código CRC **69607670**.

0.1.

Referência: Processo nº 21000.091755/2022-07

SEI nº 42377426